



Ata de Julgamento Anual de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela Associação Comunitária "Oswaldo Alexandre"

Aos vinte e oito dias do mês de maio de Dois Mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a "Associação Comunitária Oswaldo Alexandre" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para avaliar a prestação de Contas Anual nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Associação Comunitária Oswaldo Alexandre
2. Exercício:	2017
3. Processo Administrativo	Nº 12.319/2016
4. Convênio	Nº 23/2016
5. Valor recebido	R\$ 585.600,00
6. Valor gasto	R\$ 567.530,88
7. Sobra de recursos devolvida aos órgãos públicos	R\$ 18.069,12
8. Glosa de valores devolvida aos órgãos públicos	R\$ 9.712,00
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto 6494/03 e Lei 8666/93.

A OSC legalmente constituída, teve como repasse o valor de R\$ 585.600,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). Aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 567.530,88 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), desses gastos foi glosado o valor de R\$ 9.712,00 (nove mil e setecentos e doze reais) o qual foi devolvido aos cofres públicos. Houve sobra de recursos no valor de R\$ 18.069,12 (dezoito mil, sessenta e nove reais e doze centavos), o qual foi devolvido aos órgãos públicos, cujos comprovantes foram encartados nos autos.

De acordo com a finalidade que se destina o benefício, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo Nº 12.319/2016 – Volumes I ao VII.

Isto posto, concluímos pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.


Fernando Daniel Coppola
Secretário de Educação


Maria Nunes Leite Freitas
Membro


Cecília Aparecida Alves
Membro